

43ª EDIÇÃO



Festival das vindimas

TORRES VEDRAS

OUTUBRO	20 23
NOVEMBRO	

www.promotorres.pt

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO



PATROCINADOR PRINCIPAL



APOIO



APOIO INSTITUCIONAL



ENQUADRAMENTO

O Festival das Vindimas celebra em 2023 a sua 43.^a edição.

É um evento enraizado na vida dos torrienses, pelas suas 42 edições anteriores, bem como pela envolvimento das jovens de todas as freguesias e comunidades locais ao longo de várias gerações.

O Festival das Vindimas é uma organização da Câmara Municipal de Torres Vedras e da empresa municipal Promotorres EM, e o apoio das 13 juntas de freguesia do concelho de Torres Vedras.

A Organização dá assim continuidade a este projeto, mantendo uma vertente online, sendo a Final presencial, no pavilhão Multiusos no dia 11 de novembro.

OBJETIVO

O Festival das Vindimas 2023 tem como principais objetivos:

- Elevar a vinha e o vinho como produto de excelência e como uma das principais atividades económicas do concelho;
- Valorizar o território e elevar o sentimento de orgulho e de pertença das candidatas às suas freguesias e ao concelho;
- Inovar o evento, mantendo a tradição;
- Proporcionar às jovens do concelho um conjunto de experiências diferenciadoras;
- Potenciar e desenvolver as capacidades de comunicação das candidatas;
- Ampliar o conhecimento das candidatas relativamente à vinha e ao vinho;
- Eleger a Rainha das Vindimas do concelho de Torres Vedras do ano corrente, que representará o município na Gala Final da Rainha das Vindimas de Portugal no ano seguinte.

REGULAMENTO

O Festival das Vindimas 2023 assume, um formato híbrido, que contará com episódios online de eliminatórias e a Final presencial. Os episódios serão gravados e emitidos nas várias plataformas digitais do evento, como o Youtube, Facebook e Instagram, bem como da Câmara Municipal de Torres Vedras, da Promotorres EM e das juntas de freguesia.

A Final realizar-se -à no Pavilhão Multiusos, no dia 11 de novembro e dará lugar a um último episódio, que será difundido online.

PARTICIPAÇÃO

Podem participar no Festival das Vindimas 2023 jovens do género feminino, residentes na respetiva freguesia que representam, do concelho de Torres Vedras, com idade mínima de 16 anos e idade máxima de 25 anos (completados até 31 de dezembro de 2022).

A participação está condicionada à confirmação de residência por parte das juntas de freguesia e posterior aprovação da Promotorres EM.

As vencedoras (Rainhas de cada freguesia) da edição 2022 não poderão participar no ano seguinte.

INSCRIÇÃO

As jovens deverão realizar a sua candidatura através de formulário próprio (ficha de inscrição), acompanhado de um vídeo de apresentação, que poderá ser utilizado posteriormente nas redes sociais do evento.

No vídeo, as candidatas devem apresentar-se, dizendo o seu nome, idade e freguesia de residência, bem como outra informação que considerem relevante, a respeito de si e da sua freguesia, com o máximo de 1 minuto.

A inscrição tem a data limite de 4 de outubro e deverá ser efetuada através do site da Promotorres EM, em www.promotorres.pt

A inscrição das candidatas pressupõe a disponibilidade total entre as 08h30 e as 20h30 nos dias de gravação, ficando o transporte (a partir de Torres Vedras) e alimentação à responsabilidade da organização. Caso existam restrições alimentares, a candidata deverá avisar atempadamente a organização, para poder ser providenciado o necessário.

SELEÇÃO

Serão aceites todas as inscrições que cumpram os requisitos de inscrição.

Mediante o número de inscrições, o Júri poderá fazer uma pré-seleção de candidatas em cada freguesia, em off.

Em seguida, por cada freguesia, serão selecionadas as candidatas, e dadas a conhecer no Episódio 1.

As Rainhas das Vindimas de cada freguesia (à frente designadas por Finalistas), serão anunciadas no final do Episódio 2.

JÚRI E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O Júri dos episódios e o Júri da Final será definido pela organização e anunciado oportunamente.

Das decisões do júri não haverá recurso.

O Júri obedece a uma série de critérios para proceder à entrega de títulos:

Prémio Vídeo: é eleita a candidata que apresentar o melhor vídeo de apresentação no final do episódio 2.

Prémio Criatividade: é eleita a candidata que durante o seu percurso demonstrar mais criatividade (vídeo de apresentação, resposta a desafios propostos e vestido de gala com adereços alusivos à vinha e às vindimas);

Prémio Fotogenia: é eleita pelo fotógrafo do evento, a candidata que mais se destacou nas sessões fotográficas;

Prémio Simpatia: é eleita pelas candidatas, em votação secreta, no fim de semana social, sendo valorizado o companheirismo e espírito de grupo;

Prémio Público: é eleita pelo público, em votação nas redes sociais do evento, a concorrente preferida;

Prémio Traje Regional: é eleita pelo júri a candidata que durante o seu percurso demonstrar mais conhecimento e interesse pelo seu município e freguesia. Como também também pela apresentação do seu traje regional, representativo da ruralidade, do campo da vinha e do vinho.

Rainha das Vindimas e Damas de Honor: serão eleitas pelo Júri, com base na sua presença, desfiles, capacidade de comunicação, criatividade e vestido.

Pontuação 1 a 10: As candidatas serão avaliadas de 1 a 10, pelo desempenho nos 3 desfiles e na conversa informal com apresentação do traje regional, sendo obrigatório classificar com 10 pontos apenas uma candidata;

Na Final, em caso de empate na atribuição da avaliação por parte do júri, será eleita a candidata mais nova.

EPISÓDIOS

Como referido anteriormente, o Festival das Vindimas 2023 assume este ano uma versão híbrida.

Assim, a seleção das finalistas far-se-á através da realização de episódios que permitirão desafiar e avaliar as candidatas, a gravar previamente e a transmitir nas plataformas online do evento:

- **Episódio 1** – Apresentação das candidatas | Gravação a 14 de outubro; Difusão a 21 de outubro
- **Episódio 2** – Dia em Workshops + Atividade Lúdica + Eleição da Rainha de cada Freguesia
| Gravação a 21 de outubro; Difusão a 28 de outubro
- **Episódio 3** – Dia Social | Gravação a 28 de outubro; Difusão a 4 de novembro
- **Episódio 4** – **FINAL**; Gravação a 11 de novembro;

Os horários das gravações, das atividades, e os respetivos locais, serão divulgados oportunamente às candidatas selecionadas que representarão a freguesia.

É obrigatória a presença das candidatas em todos os episódios, sendo que cada candidata é responsável pelos seus artigos pessoais.

Na impossibilidade da Finalista não se fazer representar no fim de semana Social e/ou na Final, será automaticamente substituída pela 2.º candidata da respetiva freguesia.

FINAL

A Final do Festival das Vindimas irá realizar-se no dia 11 de novembro, às 21h30, no pavilhão Multiusos, com a presença de público.

No espetáculo final de eleição de Rainha das Vindimas, as finalistas deverão realizar os seguintes desfiles:

- 1º desfile com roupa informal;
- 2º desfile com traje regional;
- 3º desfile com Vestido de Gala (com adereços relativos à vinha e ao vinho)

Na Final, serão divulgados os resultados dos Prémios Simpatia, Público e Fotografia.

O júri da Final irá eleger: Prémio Traje Regional; Prémio Criatividade; 2ª Dama de Honor; 1ª Dama de Honor; e a Rainha das Vindimas 2022, do concelho de Torres Vedras;

As Finalistas deverão comparecer com o seu vestido à hora indicada, para produção de cabelo e maquilhagem;

As faixas entregues na Final são: Prémio Tradição, Prémio Simpatia, Prémio Fotogenia, Prémio Criatividade, 2ª Dama de Honor, 1ª Dama de Honor e Rainha das Vindimas 2023;

A Rainha das Vindimas eleita será convidada a participar em várias ações a promover pelo Município de Torres Vedras, relacionadas com o tema, e representar o concelho de Torres Vedras na Gala da Rainha das Vindimas de Portugal. Em caso de impedimento, a Rainha será substituída pela 1ª ou 2ª Dama de Honor;

A Final dará também origem a um episódio a emitir nas redes sociais após o dia 11 de novembro.

PRÉMIOS

Os prémios serão divulgados oportunamente nas redes sociais.

Além dos prémios a divulgar, todas as Finalistas recebem: diploma de participação, flores e ofertas de patrocinadores;

Os prémios são pessoais e intransmissíveis;

No dia da final, a organização garante maquilhadores e cabeleireiros para as concorrentes;

A coroa da Rainha das Vindimas é propriedade da Promotorres EM, devendo a Rainha eleita conservar a mesma durante o seu “reinado”, passando a coroa à próxima vencedora no ano seguinte.

NOTAS FINAIS

- Qualquer alteração/adaptação do evento será comunicada a todas as candidatas;
- As candidatas estarão abrangidas por seguro de acidentes pessoais nos dias de gravação dos episódios e da Final;
- Consentimento de Proteção de dados na ficha de inscrição: em caso de concordância pelas próprias, os dados das candidatas serão utilizados para efeitos de divulgação no concurso e seus patrocinadores;
- Qualquer omissão ao presente Regulamento, será resolvida pela produção do evento no mais breve período de tempo possível, sem que das mesmas haja lugar a recurso.

Torres Vedras, 12 de setembro de 2023

Promotorres, EM

Av. Ten. Cor. João Luís de Moura

Edif. Mercado Municipal, loja A, cave I 2560-273 Torres Vedras

Tlf: +351 261 094 746

festivaldasvindimas@promotorres.pt | www.promotorres.pt